



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020251015000184



Unidade responsável
Secretaria da Cultura
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
03/11/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se fundamenta na necessidade de suprir a Secretaria da Cultura do município de Itapipoca com materiais de consumo e permanentes, fundamentais para garantir a continuidade e eficiência das atividades culturais. A atual estrutura de recursos apresenta-se insuficiente diante da demanda crescente por eventos culturais e da manutenção dos espaços culturais. Esta situação compromete não apenas a qualidade, mas também a viabilidade das atividades culturais, impactando diretamente o interesse público e a oferta dos serviços culturais essenciais, conforme princípios de eficiência e interesse público mencionados na Lei nº 14.133/2021.

A não realização dessa contratação pode resultar em interrupções nas atividades culturais planejadas, impossibilitando a manutenção adequada dos equipamentos culturais, o que levaria a um impacto negativo no cumprimento das metas institucionais da Secretaria da Cultura de Itapipoca. Este cenário impediria a administração pública de impulsionar a vida cultural local, o que pode afetar negativamente o desenvolvimento social e econômico do município. A contratação, portanto, não é apenas técnica, mas também medida de interesse público, essencial para prevenir as consequências adversas de um possível déficit de recursos culturais.

Com a efetivação da aquisição pretendida, espera-se assegurar a continuidade dos serviços culturais, promovendo a modernização e adequação das instalações aos requisitos técnicos atualizados. Isso está alinhado com os objetivos estratégicos da administração municipal em fomentar a cultura, preservar o patrimônio cultural e atender as demandas culturais da população local, em sintonia com os objetivos institucionais. A presente demanda reflete a necessidade institucional premente de garantir a manutenção e o desenvolvimento sustentado das atividades culturais no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 1 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





município.

Em síntese, a contratação é imprescindível para resolver a falta de recursos materiais para atender a crescente demanda por atividades culturais no município de Itapipoca. Essa medida visa alcançar resultados institucionais significativos, efeitos positivos no desenvolvimento comunitário, e está em conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, reafirmando o compromisso com a eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. TIPOS DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

A pesquisa de mercado identificou as principais soluções para o fornecimento de **materiais de consumo e permanentes** voltados às necessidades da gestão cultural municipal.

Solução A – Fornecimento de materiais

Materiais de consumo e permanentes com certificações ambientais, quando possível.

Exemplos de uso: escritórios administrativos, bibliotecas, centros culturais, auditórios.

Vantagens: redução do impacto ambiental, durabilidade, fortalecimento da imagem institucional sustentável.

Desvantagens: custo unitário levemente superior.

Solução B – Fornecimento de materiais convencionais

Materiais de escritório, notebook, mobiliário e equipamentos eletrônicos, adquiridos por especificações amplamente disponíveis no mercado.

Exemplos de uso: setores administrativos, espaços culturais.

Vantagens: ampla oferta, facilidade de reposição, preços competitivos.

Desvantagens: maior geração de resíduos e consumo energético.

Solução C – Solução integrada de fornecimento





Contratação de empresa ou plataforma que disponibiliza catálogo digital integrado (marketplace público) com entrega parcelada sob demanda, abrangendo materiais de consumo e permanentes diversos.

Exemplos de uso: aquisição contínua de itens de pequeno valor, sob controle de estoque da Secretaria.

Vantagens: agilidade no processo de compras, rastreabilidade, gestão simplificada de insumos.

Desvantagens: depende de infraestrutura digital e controle administrativo; pode haver custos de adesão ou gestão.

2. MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO DISPONÍVEIS

Para a aquisição dos materiais de consumo e permanentes, as modalidades mais adequadas conforme a [Lei nº 14.133/2021](#) incluem:

- **Pregão Eletrônico:**
Modalidade preferencial para aquisição de bens comuns com especificações padronizadas e ampla competitividade, ideal para materiais de escritório, limpeza e equipamentos.
- **Dispensa Eletrônica:**
Conforme o [art. 75, inciso II](#), pode ser utilizada para aquisições de menor valor (até R\$ 62.725,59 para bens e serviços comuns), desde que observados os princípios da publicidade, eficiência e vantajosidade.
- **Registro de Preços:**
Recomendado quando há necessidade contínua e parcelada de fornecimento, permitindo economia de escala e gestão de estoque.

3. CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Identificador / Modalidade	Órgão / Município	Objeto	Valor (R\$)	Fonte / Ano
PNCP- 23988001000147- 1-000256-2024 (Pregão Eletrônico)	Prefeitura de Sobral (CE)	Aquisição de material de expediente, limpeza e permanente para manutenção dos equipamentos culturais	189.540,00	PNCP / 2024

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 3 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Identificador / Modalidade	Órgão / Município	Objeto	Valor (R\$)	Fonte / Ano
Dispensa nº 022/2025-SECULT	Prefeitura de Quixadá (CE)	Aquisição de materiais de consumo para apoio às atividades culturais e manutenção de espaços da Secretaria da Cultura	47.800,00	quixada.ce.gov.br / 2025
Pregão Eletrônico nº 008/2024	Prefeitura de Maracanaú (CE)	Fornecimento de materiais permanentes (cadeiras, mesas, equipamentos de som e iluminação) para equipamentos culturais municipais	312.900,00	maracanau.ce.gov.br / 2024
Dispensa nº 010/2025	Prefeitura de Baturité (CE)	Fornecimento de material de consumo para eventos culturais e manutenção de espaços	39.750,00	baturite.ce.gov.br / 2025

4. SOLUÇÃO RECOMENDADA

Diante da análise de mercado, conclui-se que a **Solução B – Fornecimento de materiais convencionais** é a mais adequada, por alinhar-se à imagem institucional da Secretaria da Cultura, além de contribuir para a promoção da eficiência e vantajosidade no uso de recursos públicos.

Quanto à forma de contratação, recomenda-se a **Dispensa Eletrônica**, fundamentada no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de aquisição de bens comuns de pequeno valor, desde que observados os princípios da transparência, publicidade e vantajosidade econômica.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa atender à necessidade identificada pela Secretaria da Cultura do município de Itapipoca de garantir a continuidade e eficiência das atividades culturais, assegurando a manutenção adequada dos espaços e equipamentos destinados a eventos culturais. As demandas da população, associadas às metas institucionais de promoção cultural, exigem a aquisição de materiais de consumo e bens permanentes que suportem tais atividades, evitando a insuficiência





de recursos e contribuindo para o desenvolvimento cultural local. Este interesse público está alinhado aos princípios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, reforçando a importância da contratação.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho estabelecidos para o objeto em questão incluem a durabilidade, eficácia e compatibilidade com os requisitos culturais específicos da área. Estes padrões foram definidos com base nas características técnicas e operacionais da necessidade descrita no presente processo, visando assegurar que os materiais adquiridos sejam adequados ao uso contínuo e às condições dos eventos culturais planejados, considerando o princípio de competitividade, visando minimizar custos administrativos e otimizar a eficácia das atividades culturais.

Adicionalmente, os critérios de sustentabilidade foram incorporados, quando compatíveis, priorizando a redução de resíduos, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Em suma, os requisitos definidos se fundamentam na necessidade explicitada, estão em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e servirão como base técnica para a condução do processo, de forma a garantir uma decisão acertada e vantajosa.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta atende à necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades culturais no município, bem como a manutenção adequada dos espaços da Secretaria da Cultura e demais equipamentos culturais. Para isso, contempla a aquisição de materiais de consumo e permanentes, necessários para o funcionamento eficiente de eventos e atividades culturais, potencializando o impacto cultural no município e satisfazendo as demandas da população local.

A solução integra todos os elementos contratados ao escopo das atividades culturais, promovendo sua execução harmônica e sinérgica e garantindo que os resultados esperados em termos de eficiência e interesse público sejam atingidos de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/2021. Essa abordagem assegura que cada elemento adquirido contribua diretamente para a excelência e sustentabilidade das ações culturais realizadas pela administração pública. A demanda e a necessidade de uma gestão direta da aquisição visa maximizar a eficiência e adequação dos materiais adquiridos. Portanto, a solução é apresentada como a alternativa mais apropriada e abrangente.

6. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A justificativa das quantidades de onde as demandas serão utilizadas encontra-se em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.





7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	GELADEIRA DUPLEX, 375 litros, permite ajustar as prateleiras (3) em até 4 níveis diferentes, Iluminação em LED, Função Turbo, Forminhas de Gelo e Porta Ovos, Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm, 220v	1,000	Unidade
2	Notebook, Intel® Core™ i5 13ª geração, 10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe N	4,000	Unidade
3	Monitor Office Slim 27", LED VA Full HD 100Hz, 5ms, HDMI, VGA	1,000	Unidade
4	Ventilador Parede TIPO TUFÃO 6 Pás, Turbo 50cm 200W Bivolt, COM REGISTRO NO INMETRO, Peso 2.30 kg,	4,000	Unidade
5	Estabilizador Save Pro 1500VA Bivolt/115V, ensão de saída 115V, Fusíveis de entrada 10A, Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/178V (rede 220V), Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm	6,000	Unidade
6	Projeto 7000 Lúmens Full HD 1920*1080p, com Wi-Fi, Android e HDMI, Lâmpada LED de alta durabilidade oferece até 50 mil horas, Possui controle remoto, aumente o volume, alterne entre os modos ou ajuste a imagem, Com furação de padrão VESA, AJUSTE MULTIDIRECIONAL, COM WIFI, BLUETOOTH 5.1, PROJETA A	2,000	Unidade
7	Armário de Cozinha Completa, Cozinha Modulada Completa 7 peças 9 Portas 4 Gavetas Balcão com Tampo e Painei Art ; Peso (kg)171.93; Material Principal; MDF/MDP; Profundidade (cm) 53.3	1,000	Unidade
8	KIT 2 POLTRONAS DECORATIVAS, CONSULTÓRIO RECEPÇÃO SALA, COR PRETA	2,000	Kit
9	Kit Teclado e Mouse, Características Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade Windows e MACos, Conteúdo da Embalagem 1x Teclado 1x Mouse, Dimensões 44,5x15,5x2,7 cm,	2,000	Kit
10	Cabo HDMI 2.0 3D Ultra HD 5M PVC	10,000	Unidade
11	Cabo VGA HDB15M x HDB15M 1,5 MT	10,000	Unidade
12	EXTENSÃO TOMADA, RÉGUA TOMADA, RÉGUA DE ENERGIA, 5 TOMADAS, 4 INTERFACES USB, 1 PORTA USB TIPO-C, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,9 METROS, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA DE 2500W	4,000	Unidade
13	EXTENSÃO 5 METROS	5,000	Unidade
14	CASE EM TECIDO PARA CAIXAS DE SOM 15" (MEDIDAS APROXIMADAS: 43X42X73 CM).	2,000	Unidade
15	HARD CASE PARA MESA DE SOM, Fabricado com alumínio e madeira para maior durabilidade, Possui 2 fechos embutidos e 8 cantos reforçados para segurança, Dimensões internas de 61 cm de comprimento e 38 cm de largura, Dimensões externas de 14 cm de altura, 34 cm de comprimento e 53 cm de largura.	1,000	Unidade
16	Bolsa Organizadora Portátil para Cabos e Acessórios Eletrônicos, Estojo Multifuncional de Viagem. ORGANIZAÇÃO PRÁTICA: Este estojo portátil multifuncional permite organizar e transportar facilmente cabos, fones de ouvido e outros acessórios eletrônicos. DESIGN COMPACTO: Com um design compacto e dob	1,000	Unidade
17	CABO DE 10 METROS, CONEXÃO P10 PARA XLR (MACHO).	2,000	Unidade
18	CABO DE 1 METRO, CONEXÃO XLR.	2,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	CABO DE 15 METROS, CONEXÃO XLR.	1,000	Unidade
20	CABO DE 2,5 METROS, CONEXÃO P2 PARA P10 ESTÉREO	1,000	Unidade
21	Cabo PP 2,5 (3 vias) 100 metros, feito de COBRE e revestido de material PVC anti-chama. Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5. Temperatura máxima: 70 graus.	1,000	Unidade
22	Cabo de áudio 60 metros, revestimento em PVC flexível que proporciona durabilidade e resistência	1,000	Unidade
23	REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA	2,000	Unidade
24	Plugs para extensão Macho 03 pinos	6,000	Unidade
25	PLUG TIPO FÊMEA	6,000	Unidade
26	Plug áudio	6,000	Unidade
27	Plug áudio	6,000	Unidade
28	GAVETEIRO DE MADEIRA - MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 44 CM, COM RODÍZIOS DUPLO, FECHADURA, PUXADORES EM AÇO.	2,000	Unidade
29	SMART TV 70 POLEGADAS 4K UHD, LED, PUG7408/78, COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA LED ULTRA HD 4K, RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160, APRIMORAMENTO DE IMAGENS DOLBY VISION, HDR10, HLG, PIXEL PRECISE ULTRA HD, 16GB DE MEMÓRIA FLASH, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA NO MODO DE ESPER	1,000	Unidade

8. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em despacho encaminhado ao Setor de Cotações, verificou-se que os preços levantados estão compatíveis aos praticados no mercado, conforme pode ser verificado na tabela abaixo:

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	GELADEIRA DUPLEX, 375 litros, permite ajustar as prateleiras (3) em até 4 níveis diferentes, Iluminação em LED, Função Turbo, Forminhas de Gelo e Porta Ovos, Largura: 62,1cm, Altura: 176cm, Profundidade 75,5cm, 220v	1,000	Unidade	4.521,52	4.521,52
2	Notebook, Intel® Core™ i5 13ª geração, 10-core, cache de 12MB, até 4.60GHz, Placa de vídeo Intel® UHD com memória gráfica compartilhada, Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120 Hz, WVA, Memória 16GB DDR4 (1x16GB) 2666MT/s; Limite de 16GB atingido (2 slots soDIMM), Armazenamento SSD de 512GB PCIe N	4,000	Unidade	5.861,47	23.445,88
3	Monitor Office Slim 27", LED VA Full HD 100Hz, 5ms, HDMI, VGA	1,000	Unidade	1.356,67	1.356,67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
4	Ventilador Parede TIPO TUFÃO 6 Pás, Turbo 50cm 200W Bivolt, COM REGISTRO NO INMETRO, Peso 2.30 kg,	4,000	Unidade	360,32	1.441,28
5	Estabilizador Save Pro 1500VA Bivolt/115V, ensão de saída 115V, Fusíveis de entrada 10A, Mínima tensão de trabalho 94V (rede 115V)/ 178V (rede 220V), Dimensões (LxAxP) 12.3 x 15.3 x 24.1cm	6,000	Unidade	848,11	5.088,66
6	Projeto 7000 Lúmens Full HD 1920*1080p, com Wi-Fi, Android e HDMI, Lâmpada LED de alta durabilidade oferece até 50 mil horas, Possui controle remoto, aumente o volume, alterne entre os modos ou ajuste a imagem, Com furação de padrão VESA, AJUSTE MULTIDIRECIONAL, COM WIFI, BLUETOOTH 5.1, PROJETA A	2,000	Unidade	2.923,67	5.847,34
7	Armário de Cozinha Completa, Cozinha Modulada Completa 7 peças 9 Portas 4 Gavetas Balcão com Tampo e Pannel Art ; Peso (kg)171.93; Material Principal; MDF/MDP; Profundidade (cm) 53.3	1,000	Unidade	1.646,19	1.646,19
8	KIT 2 POLTRONAS DECORATIVAS, CONSULTÓRIO RECEPÇÃO SALA, COR PRETA	2,000	Kit	1.855,57	3.711,14
9	Kit Teclado e Mouse, Características Teclas macias e silenciosas, Compatibilidade Windows e MACos, Conteúdo da Embalagem 1x Teclado 1x Mouse, Dimensões 44,5x15,5x2,7 cm,	2,000	Kit	133,27	266,54
10	Cabo HDMI 2.0 3D Ultra HD 5M PVC	10,000	Unidade	73,06	730,60
11	Cabo VGA HDB15M x HDB15M 1,5 MT	10,000	Unidade	43,11	431,10
12	EXTENSÃO TOMADA, RÉGUA TOMADA, RÉGUA DE ENERGIA, 5 TOMADAS, 4 INTERFACES USB, 1 PORTA USB TIPO-C, CABO DE ALIMENTAÇÃO DE 1,9 METROS, SUPORTE A TENSÃO DE 110-220V, POTÊNCIA DE 2500W	4,000	Unidade	114,22	456,88
13	EXTENSÃO 5 METROS	5,000	Unidade	29,14	145,70
14	CASE EM TECIDO PARA CAIXAS DE SOM 15" (MEDIDAS APROXIMADAS: 43X42X73 CM).	2,000	Unidade	481,93	963,86
15	HARD CASE PARA MESA DE SOM, Fabricado com alumínio e madeira para maior durabilidade, Possui 2 fechos embutidos e 8 cantos reforçados para segurança, Dimensões internas de 61 cm de comprimento e 38 cm de largura, Dimensões externas de 14 cm de altura, 34 cm de comprimento e 53 cm de largura.	1,000	Unidade	931,51	931,51
16	Bolsa Organizadora Portátil para Cabos e Acessórios Eletrônicos, Estojo Multifuncional de Viagem. ORGANIZAÇÃO PRÁTICA: Este estojo portátil multifuncional permite organizar e transportar facilmente cabos, fones de ouvido e outros acessórios eletrônicos. DESIGN COMPACTO: Com um design compacto e dob	1,000	Unidade	66,56	66,56
17	CABO DE 10 METROS, CONEXÃO P10 PARA XLR (MACHO).	2,000	Unidade	178,81	357,62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 8 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	CABO DE 1 METRO, CONEXÃO XLR.	2,000	Unidade	83,60	167,20
19	CABO DE 15 METROS, CONEXÃO XLR.	1,000	Unidade	246,60	246,60
20	CABO DE 2,5 METROS, CONEXÃO P2 PARA P10 ESTÉREO	1,000	Unidade	108,67	108,67
21	Cabo PP 2,5 (3 vias) 100 metros, feito de COBRE e revestido de material PVC anti-chama. Normas Aplicáveis: NBR NM 247-5. Temperatura máxima: 70 graus.	1,000	Unidade	2.269,12	2.269,12
22	Cabo de áudio 60 metros, revestimento em PVC flexível que proporciona durabilidade e resistência	1,000	Unidade	783,75	783,75
23	REGUA 5 TOMADAS PARA EXTENSÃO DE 10AP A 20AP BARRA MULTIPLA	2,000	Unidade	59,14	118,28
24	Plugs para extensão Macho 03 pinos	6,000	Unidade	8,00	48,00
25	PLUG TIPO FÊMEA	6,000	Unidade	12,86	77,16
26	Plug áudio	6,000	Unidade	25,70	154,20
27	Plug áudio	6,000	Unidade	37,00	222,00
28	GAVETEIRO DE MADEIRA - MADEIRA MDP, TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS: 4 UN, ALTURA: 600 MM, LARGURA: 400 MM, PROFUNDIDADE: 44 CM, COM RODIZIOS DUPLO, FECHADURA, PUXADORES EM AÇO.	2,000	Unidade	789,79	1.579,58
29	SMART TV 70 POLEGADAS 4K UHD, LED, PUG7408/78, COM SISTEMA OPERACIONAL GOOGLE TV, PROCESSADOR QUAD CORE, TELA LED ULTRA HD 4K, RESOLUÇÃO DE IMAGEM 3840X2160, APRIMORAMENTO DE IMAGENS DOLBY VISION, HDR10, HLG, PIXEL PRECISE ULTRA HD, 16GB DE MEMÓRIA FLASH, BIVOLT, CONSUMO DE ENERGIA NO MODO DE ESPER	1,000	Unidade	4.152,13	4.152,13

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 61.335,74 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, indica que a divisão da contratação em itens, lotes ou etapas deve ser promovida quando viável e vantajosa para a Administração. Essa diretriz visa a ampliação da competitividade. Na presente contratação, a divisão por itens ou lotes será considerada tecnicamente viável se atender aos critérios de eficiência e economicidade.

Na análise da possibilidade de parcelamento, o objeto da contratação poderia ser dividido por itens, lotes ou etapas, a indicação prévia do processo administrativo





sugere a contratação **por lote**, o que poderia aumentar a competitividade. Esta abordagem facilitaria o aproveitamento do mercado e geraria ganhos logísticos.

Entretanto, uma comparação com a execução integral é necessária, uma vez que a execução consolidada do objeto pode ser mais vantajosa, adotar um modelo de contrato único pode assegurar economia de escala e eficiência na gestão contratual. Além disso, a execução integral pode preservar a funcionalidade de um sistema único e integrado, atender à padronização, reduzindo assim os riscos à integridade técnica e às responsabilidades.

Os impactos na gestão e fiscalização, ao optar por qualquer uma das alternativas, devem ser considerados. A execução consolidada tende a simplificar a gestão e a responsabilidade técnica, enquanto o parcelamento por lote pode oferecer melhorias no acompanhamento de entregas descentralizadas.

Conclui-se que a execução do objeto **POR LOTE** é recomendada como a opção mais vantajosa para a Administração Pública. Esta alternativa está alinhada aos resultados pretendidos, à economicidade e à competitividade, respeitando os critérios do art. 40. Deste modo, a recomendação é que a contratação seja executada por lote, maximizando benefícios operacionais e administrativos.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, com base na necessidade identificada na Necessidade da Contratação. Esta contratação está prevista no PCA, especificamente sob o código PNCP: 07623077000167-0-000038/2024, pertencendo à categoria de AQUISIÇÃO, com especificação nas classes 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO e 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES. Isto garante que a contratação contribua para resultados vantajosos e promova a competitividade, além de manter a transparência no planejamento e alinhamento aos resultados pretendidos pela administração pública.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de materiais de consumo e permanentes para a Secretaria da Cultura de Itapipoca são projetados na melhora da economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros, conforme a Lei nº 14.133/2021. Fundamentando-se na necessidade pública de garantir a continuidade e eficiência das atividades culturais e manutenção adequada dos espaços culturais, a solução escolhida permitirá a otimização dos recursos institucionais. Espera-se uma redução dos custos operacionais através da economia de escala, permitindo um aumento da eficiência na execução das atividades culturais, bem como na diminuição de retrabalho por meio da adoção de metodologias e práticas modernas de gestão de recursos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 10 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Os principais resultados esperados incluem a racionalização das tarefas de manutenção dos espaços culturais e a capacitação direcionada dos servidores, levando a um melhor aproveitamento dos recursos humanos. Quanto aos recursos materiais, o foco estará em minimizar desperdícios e evitar a subutilização por meio de uma gestão eficiente dos materiais adquiridos. Em termos financeiros, a redução de custos unitários e ganhos pela otimização do processo de compra contribuirão para a eficiência econômica do município, embasando-se na pesquisa de mercado que apontou as melhores práticas e fornecedores competitivos.

Para monitorar e garantir a eficiência da solução implementada, pretende-se utilizar um Instrumento de Medição de Resultados (IMR), com indicadores como economias percentuais. Isso permitirá que os resultados sejam mensuráveis e demonstrem os ganhos estimados, embasando o relatório final da contratação. Esta contratação está alinhada com os objetivos institucionais da Secretaria da Cultura de Itapipoca, promovendo um uso consciente dos recursos públicos, e cumprindo com os resultados pretendidos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base na necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual.

Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas, especificando ações, responsáveis e prazos, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos.

A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT NBR 14724:2011.

Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas aos resultados pretendidos.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 11 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta demanda não necessita de contratação correlata nem interdependente, pois, o presente processo supre a necessidade por si só.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis Impactos Ambientais

Etapa / Atividade	Possíveis Impactos Ambientais
Aquisição de materiais de consumo	Geração de resíduos sólidos e embalagens; uso de produtos com substâncias químicas nocivas; aumento da pegada de carbono devido ao transporte
Aquisição de bens permanentes	Consumo de energia elétrica; geração de resíduos eletrônicos; uso de materiais não recicláveis ou de difícil descarte
Transporte e logística	Emissões atmosféricas e consumo de combustíveis fósseis

Medidas Mitigadoras Recomendadas

Impacto Ambiental	Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental
Geração de resíduos sólidos e embalagens	- Implantar coleta seletiva; - Incentivar o utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis e biodegradáveis; - Estimular fornecedores a usar embalagens sustentáveis; - Destinar resíduos recicláveis a cooperativas locais.





Impacto Ambiental

Medidas Mitigadoras e de Controle Ambiental

Consumo de energia elétrica

- Utilizar equipamentos com selo de eficiência energética;
- Desligar aparelhos fora do horário de uso;
- Aproveitar iluminação e ventilação natural nos espaços culturais.

Geração de resíduos eletrônicos e de mobiliário

- Implantar sistema de logística reversa para equipamentos e materiais obsoletos;
- Promover o reaproveitamento de equipamentos em bom estado de conservação;

Resíduos gerados

- Incentivar o uso de materiais reutilizáveis e/ou recicláveis;
- Disponibilizar pontos de coleta seletiva.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta, referente à aquisição de material de consumo e permanente para apoiar as atividades culturais e a manutenção dos espaços da Secretaria da Cultura de Itapipoca, é declarada viável e essencial. A análise técnica revelou que a necessidade de garantir a continuidade e eficácia das atividades culturais se alinha intrinsecamente com os princípios de eficiência e interesse público consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A pesquisa de mercado certificou a existência de fornecedores capazes de atender às exigências operacionais do município, indicando que os materiais propostos são adequados para suprir as demandas identificadas nas Estimativas das Quantidades a Serem Contratadas. Além disso, o valor estimado está condizente com os parâmetros de mercado, reforçando a economicidade e vantagem da proposta, conforme delineado no art. 11 da referida Lei.

A fundamentação econômica apresentou que a aquisição desses materiais, ao invés de alternativas como locação, é mais vantajosa, permitindo que as condições necessárias para os eventos culturais sejam mantidas de forma sustentável e contínua. Esta decisão é integral ao planejamento estratégico municipal, subordinada ao conteúdo do art. 40 que norteia compras públicas planejadas. Apesar da ausência de um Plano de Contratação Anual, as ações propostas são coerentes com as metas institucionais, e sua execução contribuirá significativamente para o desenvolvimento cultural de Itapipoca.

Em termos operacionais, a execução dos contratos por meio de dispensa eletrônica permite maior agilidade e alinhamento com as preferências locais, possibilitando respostas rápidas às demandas culturais emergentes. Todos os aspectos jurídicos foram minuciosamente revisados, garantindo conformidade com os decretos e disposições legais em vigor. Recomenda-se fortemente a realização desta contratação, visto que todas as análises técnicas apontam para sua viabilidade e imperativa necessidade, servindo como base sólida para o Termo de Referência conforme o art. 6º, inciso XXIII.





Em conclusão, o processo de contratação ora estudado não só é plenamente viável, mas também crucial para a continuidade das atividades culturais no município, advogando pela execução da contratação como planejado. Não foram identificados riscos significativos que não possam ser mitigados com a adoção de medidas padrão em licitações públicas. Portanto, esta decisão deverá ser contemplada integralmente no processo licitatório, servindo como direcionamento estratégico para as autoridades competentes, conforme disposto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

17. MAPA DE RISCOS

O Mapa de Risco encontra-se em anexo a Estudo Técnico Preliminar.

Itapipoca / CE, 3 de novembro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 270-116-965
PÁGINA: 14 DE 14 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

